

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2014

DATA – 10 de fevereiro de 2014.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: imediato.

VALOR DO CONTRATO – R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO (PASTAS E NOTAS DO PRODUTOR).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como pelo fato de que o objeto a ser contratado não se trata de parcela de outro que deva ser licitado.

CONTRATADO: GRÁFICA PERIN LTDA, CNPJ sob nº 75.065.185/0001-11, Marmeleiro – Pr.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

RAZÃO DA ESCOLHA: O motivo da escolha da empresa **GRÁFICA PERIN LTDA,** é devido a mesma ter apresentado menor preço entre as cotações realizadas.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal, e será pago em até 30 (trinta) dias do mês subsequente a entrega.

JUSTIFICATIVA: Tal contratação se faz necessário para cumprir com o Art. 21. Inciso III da Lei 8.666/93.

MARIA NOEMI LORO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 006/2014

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 006/2014**, de 10 de fevereiro de 2014, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições o **Sr. Idalir João Zanella** Prefeito em Exercício de Renascença – Pr, **R A T I F I C A** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso II.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: a partir de 10 de fevereiro de 2014.

VALOR DO CONTRATO – R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO (PASTAS E NOTAS DO PRODUTOR).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: GRÁFICA PERIN LTDA, CNPJ sob nº 75.065.185/0001-11, Marmeleiro – Pr.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença – Pr, 10 de fevereiro de 2014.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito em Exercício